



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 053/2021
ALTERAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO - ME**, nome fantasia **ARAUJO & FILHOS CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 39.943.610/0001-64, estabelecida na Rua Jovenil Soterio Borges, nº 1.761, Quadra 27, Bairro Jardim Residencial Mathias Neves – CEP 78.716-468, município de Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo senhor **EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO**, brasileiro, portador do CPF nº 284.395.461-49 e RG nº 03393755, residente e domiciliado na Rua Jovenil Soterio Borges, nº 1.761, Quadra 27, Bairro Jardim Residencial Mathias Neves – CEP 78.716-468, município de Rondonópolis/MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento, em consonância com o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, homologada em 28 de julho de 2021, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração de **Dados e de Nome Empresarial/Razão Social** da empresa EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO-ME para **ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme consta no Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Estado de MT de nº 51201940894 de 04-03-2022 e a primeira alteração contratual e demais alterações realizadas na Sefaz-MT e na Receita Federal, conforme documentação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original não expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento de alteração de razão social da empresa, justifica-se pela nomeação de outro sócio administrador na composição do capital social da empresa, conforme Ofício nº 012/2022 e a primeira alteração contratual da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em anexo.

 Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT 

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com 

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679 



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 02 de junho de 2022.

WALDECI BARBA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ARAUJO & ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA
Rafael Santana de Almeida
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº. 037.208.911-94

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
CPF nº 617.251.291-91

Fiscal do Contrato:

JOSÉ TEODORO FILHO
CPF 044.595.688-70



27/2022	18/05/2022	Prof. Guiratinga	Mun.	LUZIANE SANTANA DA SILVA	CREENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, para a Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 11.312,00 (onze mil e trezentos e doze reais)	7 (sete) meses, pelo período de 18 de maio de 2022 a 16 de dezembro 2022
28/2022	18/05/2022	Prof. Guiratinga	Mun.	HADASSA LUÍZA DOS REIS MACHADO	CREENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, para a Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário.	R\$ 8.484,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)	7 (sete) meses, pelo período de 18 de maio de 2022 a 16 de dezembro 2022

Guiratinga, 2 de junho de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 053/2021
ALTERAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO - ME**, nome fantasia **ARAUJO & FILHOS CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 39.943.610/0001-64, estabelecida na Rua Jovenil Soterio Borges, nº 1.761, Quadra 27, Bairro Jardim Residencial Mathias Neves – CEP 78.716-468, município de Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo senhor **EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO**, brasileiro, portador do CPF nº 284.395.461-49 e RG nº 03393755, residente e domiciliado na Rua Jovenil Soterio Borges, nº 1.761, Quadra 27, Bairro Jardim Residencial Mathias Neves – CEP 78.716-468, município de Rondonópolis/MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento, em consonância com o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, homologada em 28 de julho de 2021, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração de **Dados e de Nome Empresarial/Razão Social** da empresa EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO-ME para **ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme consta no Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Estado de MT de nº 51201940894 de 04-03-2022 e a primeira alteração contratual e demais alterações realizadas na Sefaz-MT e na Receita Federal, conforme documentação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original não expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento de alteração de razão social da empresa, justifica-se pela nomeação de outro sócio administrador na composição do capital social da empresa, conforme Ofício nº 012/2022 e a primeira alteração contratual da Junta Comercial do Estado de Mato grosso, em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 02 de junho de 2022.

WALDECI BARBA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ARAUJO & ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA
Rafael Santana de Almeida
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
CPF nº. 037.208.911-94 CPF nº 617.251.291-91

Fiscal do Contrato:

JOSÉ TEODORO FILHO
CPF 044.595.688-70